

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002458/2001. Decisão DIRET nº 478, Sessão: 3786ª, realizada em 19 de junho de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 341/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Dondoca Confeções e Acessórios Ltda. ME. (CNPJ: 04.\*\*\*.\*\*\*/\*09) OBJETO: Lote nº 24, da Rua 21, do PÓLO DE MODA, SRIA/GUARÁ, desta Capital, destinado a Uso Misto. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 604,69 (seiscentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 478/2024: R\$ 302.348,75 (trezentos e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Anísia dos Anjos Bezerra e Cícero Bezerra Elmiro.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002908/1999. Decisão DIRET nº 393, Sessão: 3778ª, realizada em 09 de maio de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 337/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Lucfab Auto Elétrica Ltda. - ME. (CNPJ: 01.\*\*\*.\*\*\*/\*60) OBJETO: LOTE nº 05 (CINCO), CONJUNTO 24 (VINTE E QUATRO), ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 625,94 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 393/2024: R\$ 312.474,36 (trezentos e doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Gilmar da Silva Ferreira.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEL/GDF: 00111-00006389/2023-90; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa para implantação de sinalização do anel viário do Parque Burle Marx, envolvendo demarcações no pavimento das vias de circulação de trânsito (sinalização horizontal) e comunicação visual por meio de placas situadas na posição vertical implantadas à margem das vias (sinalização vertical), para: Alterar, qualitativamente, o Contrato nº 01/2024 para troca da tinta termoplástica por aspersão pela tinta acrílica emulsionada em solvente, prevista para a ciclovias e estacionamentos, sem alteração do quantitativo; Suprimir recursos no valor de R\$ 40.588,10, corresponde a 9,22% do valor inicial atualizado do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 187, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 17/07/2024; VIGÊNCIA: 08/01/2024 a 02/01/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/07/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: SHARLENE CARTAXO ROLIM DE LIMA.

## CONTROLADORIA-GERAL

## EDITAL Nº 05/2024

## SELEÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAREM O CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CTCS

O Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, com fundamento no caput do art. 6º do Decreto nº 42.323, de 22 de julho de 2021, aprova e torna pública a alteração do ANEXO I do Edital nº 03/2024 que trata do cronograma da abertura de inscrições para seleção de entidades e organizações da sociedade civil a fim de comporem o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS, órgão consultivo vinculado à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, que passa a vigorar da seguinte maneira:

ANEXO I  
CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO
Abertura das inscrições	01/07/2024
Encerramento das inscrições	30/08/2024
Divulgação das entidades selecionadas	09/09/2024
Prazo final para a indicação dos representantes pelas entidades selecionadas	20/09/2024

DANIEL ALVES LIMA

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 413/2024

Processo: 00401-00007519/2024-91. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Objeto: Empréstimo gratuito, a título de COMODATO, de edifício do SERPRO Galpão Taguatinga à Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF para exploração de atividade empresarial administrativa. Valor: O comodato se dá a título gratuito, sem taxa de ocupação. Haverá o compartilhamento das despesas condominiais regulares, proporcional ao espaço ocupado pelo COMODATÁRIO, a partir da aplicação do Percentual de Ocupação do Imóvel constante no item 2.1 do contrato. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, sempre que presentes razões de conveniência e oportunidade, e desde que apresentada a justificativa equivalente ao que preceitua inciso II, do art. 71, da Lei 13.303/2016. Assinatura: 28/06/2024. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo SERPRO: HUMBERTO MADEIRA LIMA, Gerente de Divisão.

## EDITAL Nº 17 – DPDF – ANALISTA, DE 29 DE JULHO DE 2024

## PRORROGAÇÃO PRAZO DE VALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com o inciso III, do artigo 9º da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando o disposto na Lei nº 6.662/2020, observadas, ainda, as justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00000851/2020-09, resolve: PRORROGAR por 02 (dois) anos, a contar de 05 de agosto de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de ANALISTA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, DA CARREIRA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, de que trata o Edital nº 14 - DPDF de 1º de agosto de 2022, publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2022.

CELESTINO CHUPEL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00770

Processo: 00401-00021001/2024-60. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e LAVARE SOLUCOES EM LIMPEZA, inscrito no CNPJ nº 29.207.391/0001-00. Do Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cadeado, corpo em latão maciço e haste em aço, com no mínimo uma chave, tamanho de 50MM e Chave de Fenda em aço cromo vanádio, ponta chata, medindo 3/8 x 8 polegadas. Do valor: R\$ 32,16 (trinta e dois reais e dezesseis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.30, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 22/07/2024.

## INEDITORIAL

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

## RELATÓRIO FINANCEIRO – ANUAL 2023

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, em cumprimento à Lei Distrital 4081/2008, atualizada pela Lei 6457 de 26.12.2019, torna público o extrato do relatório financeiro e de execução do Contrato de Gestão 076/2019, celebrado com a SES-DF em 20.09.2019, relativo ao ano de 2023, para gestão do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. O Relatório Financeiro foi examinado e indicado para aprovação pela Auditoria Externa, contratada pelo Icipe para esse fim. O documento final foi aprovado pelos colegiados de governança: Colegiado Gestor Icipe/HCB, Diretoria Icipe e Conselho de Administração. Foi aprovado, sem ressalvas, pelo Conselho Fiscal, homologado pela Assembleia Geral e está publicado, em <https://www.hcb.org.br/>.

Descrição	Anual 2023
Saldo Inicial	31.888.694,38
Ingressos	355.440.431,53
Contrato de Gestão	346.968.068,83
Outros Ingressos	8.347.903,69
Rendimento Aplicações Financeiras	124.459,01